

Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Restabelecimento do Parque de Eventos Municipal", CT nº Via Defesa Civil, foi adotado percentual de BDI de 22,26 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,80 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,10 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,33 %
L	LUCRO	7,95 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		22,26 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 04 de setembro de 2024

Douglas Ricardo Marmitt - Responsável Técnico
CREA nº227398

DANILO JOSÉ BRUXEL - Prefeito
CPF nº367.431.780-04